PORTARIA Nº 296/2023, de 27 de novembro de 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Cristiano Toigo	01/07/2022 – 30/06/2023	01/12/2023 – 30/12/2023
Daiani Dal Cortivo	06/01/2022 – 05/01/2023	20/12/2023 – 03/01/2024
Cristiane Aline Meller Dambrós	02/02/2022 – 01/02/2023	26/12/2023 – 04/01/2024
Dirceu dos Santos	10/04/2022 – 09/04/2023	22/12/2023 – 31/12/2023
Deoclecio Correia	04/03/2022 - 03/03/2023	01/12/2023 – 30/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/12/2023.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/novembro/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração